



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PÓS - GRADUAÇÃO – DIREITO**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

EDITAL Nº 02/2022 - PORTO ALEGRE

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO CENTRO DE APIO OPERACIONAL DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS (CAOURB), responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, RESOLVE:

I - TORNAR PÚBLICA a retificação do item nº 5.1 do edital nº 01/2022, de abertura do processo seletivo, para que conste da seguinte forma (e não como constou):

5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo consistirá na análise do histórico escolar dos candidatos e respectivos conteúdos programáticos completos dos cursos de graduação, bem como de componentes/grades curriculares dos cursos de pós-graduação em que estiverem inscritos (para avaliar o atendimento da exigência contida no artigo 17, parágrafo único, do Provimento nº 72/2009 PGJ-RS – que regulamenta o programa de estágios no âmbito do MP-RS).

II – TORNAR PÚBLICO que, quanto às inscrições realizadas (aqui utilizada a ordem cronológica): a) são **homologadas** as de GABRIELA NUNES DOS SANTOS, VICTÓRIA CATHARINA SINHORELLI e LUÍSA AZEVEDO DA ROSA; b) **não são homologadas** as de ROSANA TEIXEIRA DA SILVEIRA, por desatendimento ao requisito do subitem 2.1.4 do edital nº 01/2022, de abertura do processo seletivo, de MONIQUE KRAEMER MELLO, por desatendimento dos requisitos dos subitens 2.1.3 e 2.1.4 do edital nº 01/2022, de abertura do processo seletivo, e de GAIA CARIOTTI, por desatendimento ao requisito do subitem 2.1.4 do edital nº 01/2022, de abertura do processo seletivo; as nominadas no item 'b' ficam, portanto, excluídas do processo seletivo; a íntegra do despacho de análise dos requisitos está disponível para consulta no expediente em tramitação junto ao CAOURB referente ao processo seletivo.

Porto Alegre, 28 de março de 2022.

MAURÍCIO TREVISAN,
Promotor de Justiça e Coordenador do CAOURB

PUBLICADO EM [DATA DA PUBLICAÇÃO]